



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

ATA DELIBERATIVA

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2017, às 13:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, reuniram-se as servidoras **Lícia Lopes Bernardino, Maria Viscleide Carvalho Alves Pereira e Silvânia das Dores Dias** respectivamente Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 094, de 29 de março de 2017, da Secretaria de Administração, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, foi deliberada a seguinte providência:

1) **citar por edital** a servidora - **MARILTON APARECIDO RODRIGUES SANTOS**, por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e ignorado, conforme comprovante de AR/Citação Postal, juntado no presente autos.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 172, da Lei nº 1.717, de 02 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Janaúba, que segue assinada pelos membros presentes.

Lícia Lopes Bernardino

Maria Viscleide Carvalho Alves Pereira

Silvânia das Dores Dias